

PORTARIA Nº 1419/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **WALTER SILVA JÚNIOR,** Diretor Geral da Escola de Aplicação, cadastrada no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153544, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários da Escola de Aplicação;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do da Escola de Aplicação;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.
- Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º março de 2014.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de março de 2014.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy Reitor